

Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga

INFORMAÇÃO- Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina: **FORMAÇÃO MUSICAL**

2018

Prova 31

3º Ciclo/ 9º Ano de escolaridade Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova **ORAL** de equivalência à frequência do ensino básico da disciplina de **Formação Musical**, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho, conjugado com o Decreto-Lei 91/2013 de 10 de julho. Deve também ser considerado o Despacho Normativo nº 13/2014 de 15 de Setembro.

Este documento vai ser divulgado na escola e na página da escola:
www.conservatoriodebraga.pt

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível de escola e tem por referência o **Programa da disciplina de Formação Musical** e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa **prova oral** de duração limitada.

Os domínios/temas e conteúdos que constituem o objeto de avaliação são os que a seguir se discriminam:

Figuração rítmica: Fusa e semifusa e relação com as diferentes unidades de tempo; incidindo nas síncopas com ligaduras e quiálteras nos compassos utilizados;

Compassos: Compassos simples com unidade de tempo à mínima, semínima e colcheia e todas as possibilidades de subdivisão até à fusa; Compassos compostos com unidade de tempo à semínima com ponto, mínima com ponto e com colcheia com ponto; Compassos mistos (5 e 7 tempos) e compassos alternados; Modulação métrica: (t=t).

Tonalidades: Tonalidades maiores e relativas menores, incluindo todos os modos gregorianos (autênticos);

Acordes: Acordes perfeitos maiores e menores no estado fundamental e respetivas inversões; acordes de 7^a da dominante (no estado fundamental); Acordes de 5^a - aumentados e diminutos.

Funções Tonais: I, IV e V7.

Intervalos: Todos até à 8^a;

Cadências: perfeita, à dominante e picarda;

Modulação; para tons próximos;

Escalas: maiores e relativas menores, pentatónicas, hexáfonas e modos gregorianos autênticos;

Cifras: dos acordes perfeitos maiores e menores em todos os graus das escalas dadas, no estado fundamental e inversões;

Compassos; simples, compostos e mistos, com diferentes unidades de tempo;

Claves (Sol, Fá e Dó — todas as linhas); Síncopas e contratempos: regulares e irregulares;

Caracterização da prova

A prova é realizada em 15 minutos.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos e haverá exercícios de estudo obrigatório fornecido aos candidatos a exame com 5 dias úteis de antecedência.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência das unidades do programa ou dos seus conteúdos.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas/unidades do programa.

A prova é cotada para cem por cento.

A classificação final da prova é o resultado da média simples das duas provas (escrita/oral).

A distribuição da cotação pelos temas/ domínios apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 — Distribuição da cotação

Temas/Domínios	Cotação (em percentagem)
Aspetos rítmicos	50
Aspetos melódicos	40
Aspetos teóricos	10

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 — Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em percentagem)
Itens de seleção	Escolha múltipla Associação Ordenação Completamento	De 0 - 4	0-10
Itens de construção	Resposta curta:	De 3-6	0 - 30

Material

Exercícios obrigatórios – disponibilizados na página web da escola, com 5 dias úteis que antecedem a prova.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.